

ACTA Nº 4/2006**Data da reunião ordinária: 20/02/2006****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9.30 horas****Términus da reunião: 11.30 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Ezequiel Soares Estrada
Maria João Gil dos Santos Grácio
Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Chefe de Secção**Faltas justificadas:** João José Pescador de Matos Fanha Vieira**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:** 982.755,68**Operações não Orçamentais:** 25.239,24

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

1 – EXMO. PRESIDENTE

- a) Informou que foi adjudicada à Firma Primetime – Produções e Representações Artísticas, Lda, a coordenação e Gestão dos Serviços Culturais, conforme já vinha a ser tratado na altura em que o Sr. Vereador Henrique Leal era Vereador da tarefa.

- b) A seguir, informou que o Sr. Vereador João Vieira não está hoje presente na reunião, em virtude de se encontrar a participar nas entrevistas do concurso para admissão de um auxiliar administrativo para o Posto de Turismo, dado fazer parte do Júri.

- 2 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

- Focou, de novo, a situação do IMI, referindo que efectivamente, Tomar baixou o IMI nos prédios urbanos de 0,5% para 0,4%, por proposta de um colega do seu partido.

- 3 – VEREADOR SR. EZEQUIEL ESTRADA

- Leu a seguinte informação:

- “Nos dias 17 e 18 de Fevereiro de 2006, decorreu no Europarque de Santa Maria da Feira o 10º Congresso Nacional da ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias. Na mesa do Conselho Directivo, concluí ali o mandato, para o qual tinha sido eleito, no 8º Congresso em 2001, então na qualidade de Presidente da ex – designada Freguesia do Entroncamento e como único elemento do Distrito de Santarém a integrar aquele órgão, estou de consciência tranquila e ciente do dever cumprido, perante o nosso Distrito, perante o Entroncamento. Durante estes últimos quatro anos, para além de não faltar a nenhuma reunião mensal, esforcei-me por dar o meu contributo a esta Associação, integrado no Pelouro da Administração Finanças e Património e na Comissão Organizadora dos Congressos, penso assim ter contribuído para os bons resultados apresentados e o grau elevado como decorreu o referido Congresso. Sem querer atribuir culpas a alguém, lamento apenas o facto, após as recentes eleições, este tão importante órgão a que pertenci, não integrar nenhum representante de Freguesia do Distrito de Santarém e o Entroncamento não ter nenhum eleito de Freguesia, em qualquer Órgão Social desta Associação.”

- 4 - VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

- a) Em relação à informação prestada pelo Sr. Presidente sobre a adjudicação da Coordenação e Gestão dos Serviços Culturais a uma Empresa, referiu que se demarcava dessa situação, dado que é a primeira vez que está a ouvir falar da situação.

- Lamenta que nesta Câmara Municipal não haja ninguém para desempenhar essa tarefa.

- b) Seguidamente, focou problemas graves existentes no Entroncamento, no que respeita à falta de acessibilidades para deficientes, referindo que existe uma senhora

que lhe tem telefonado, sobre uma rampa de acesso a um estabelecimento comercial onde se deslocava para fazer as suas compras, com a promessa que seria resolvida a situação a curto prazo, o que não aconteceu até agora, e para uma pessoa que precisa de se deslocar todos os dias, um dia é muito tempo.

- Sobre estas questões, o Exmo. Presidente retorquiu:

- Sobre os Serviços Culturais foi mal interpretado. O concurso decorreu agora, mas já na altura em que o Sr. Vereador Henrique Leal tinha a tarefa falaram sobre a situação e o Sr. Vereador chegou-lhe a sugerir uma pessoa.

- Em relação à rampa para deficientes, não tem conhecimento de nada, mas a Sr^a pode dirigir-se à Câmara e apresentar a situação.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 6 de Fevereiro de 2006, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

- Ofício nº 43/06, datado de 14 de Fevereiro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a informar que vai realizar no próximo dia 27 de Fevereiro, pelas 21,00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, uma Sessão Ordinária, conforme edital que anexa, para a qual solicita a comparência do Exmo. Presidente, bem como dos Senhores Vereadores que compõem o Município.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXPEDIENTE DIVERSO

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA AMEGA

- Ofício nº 057, datado de 10/02/2006, da AMEGA – Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água, a remeter a Nota Introdutória e a Proposta de Alteração dos Estatutos da AMEGA, para apreciação e eventuais comentários ao documento, de acordo com o estatuído na Lei nº 11/2003 de 13 de Maio.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de alteração apresentada, rubricando-a, em todas as suas folhas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

INFORMAÇÃO DA SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS - DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:

- “Atenta a deliberação de 28/10/2005 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos, Licenças e Taxas, no período de 30/01/06 a 10/02/06.

- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim de o Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PERMUTA DE TERRENOS

PERMUTA DE TERRENOS – MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO/ CONSTRUÇÕES SIMÕES & SIMÕES, LDA

- Do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente à permuta de terrenos entre este Município e a Firma Construções Simões & Simões, Lda:

- «Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião de 02 de Janeiro de 2006 relativamente à escritura de permuta de terrenos entre este Município e a Firma Construções Simões & Simões, Lda verificou-se a necessidade de proceder à ANEXAÇÃO das descrições 5972 e 4896, junto dos Serviços da Conservatória e Finanças, de acordo com a informação prestada por estes serviços em 24/01/2006.

- Concretizada a referida anexação, juntam-se plantas com a identificação da nova descrição e registo na matriz:

- PARCELA DO MUNICÍPIO

- Áreas: 2 224,45 m²

- Descrição: 06823

- Matriz: 10368 (Provisório)

- As confrontações encontram-se descritas na informação destes Serviços de 24/01/06 e constam já da descrição em questão.

- Poderá assim ser formalizada a escritura de permuta já aprovada na referida reunião de 02/01/2006.»

- Sobre este processo e de acordo com a informação da DUOP, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

- «De acordo com o nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99 de 18/09 e posteriores alterações, pode efectuar-se a escritura. Aos Serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CENTRO DE APOIO TEMPORÁRIO – CENTRO DE ENSINO E RECUPERAÇÃO DO ENTRONCAMENTO (CERE)

- Do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais foi presente, de acordo com um pedido efectuado pelo Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento (CERE), uma planta da Parcela de Terreno que é possível ceder para a construção do Centro de Acolhimento Temporário.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, disponibilizar-se para a cedência deste terreno.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

ZONA ENVOLVENTE DO POLIDESPORTIVO - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Da DOM foi presente a seguinte informação referente a um pedido de prorrogação de prazo efectuado pela Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A., relativo à empreitada da “Zona Envolvente do Polidesportivo”:

- «Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex.^a, que a firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A., vem informar que todos os trabalhos da empreitada em epígrafe estarão concluídos à data prevista à excepção das colunas de iluminação, devido ao incumprimento dos prazos de entrega por parte do fornecedor, por este facto a firma solicita a prorrogação de prazo da obra pelo período de 15 dias, ficando a data de conclusão da mesma para o dia 14 de Março de 2006.

- Deste modo e atendendo ao facto apontado é de parecer destes Serviços que se deverá conceder a prorrogação solicitada.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a informação da DOM, deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo solicitada, ficando a data de conclusão da mesma para o dia 14 de Março de 2006.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AUTO DE VISTORIA

FUTURAS INSTALAÇÕES DA D.A.U.O.P./D.O.M.S.U. ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 8 do Contrato Inicial, no valor de 5.755,00 € (cinco mil setecentos e cinquenta e cinco euros), elaborado em 30 de Dezembro de 2005, referente à empreitada das “Futuras Instalações da D.A.U.O.P./D.O.M.S.U. Alteração e Ampliação de Edifício”, adjudicada à Firma Silvério & Melro, S.A.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

FUTURAS INSTALAÇÕES DA D.A.U.O.P./D.O.M.S.U. ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 9 do Contrato Inicial, no valor de 7.258,19 € (sete mil duzentos e cinquenta e oito euros e dezanove centavos), elaborado em 30 de Janeiro de 2006, referente à empreitada das “Futuras Instalações da D.A.U.O.P./D.O.M.S.U. Alteração e Ampliação de Edifício”, adjudicada à Firma Silvério & Melro, S.A.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

RECINTO MULTIUSOS

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 14 do Contrato Inicial, no valor de 28.500,70 € (vinte e oito mil quinhentos euros e setenta centavos), elaborado em 30 de Dezembro de 2005, referente à empreitada do “Recinto Multiusos”, adjudicada à Firma Oliveiras, S.A.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ESTRADA MUNICIPAL 571 E RUA DA SAUDADE

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos a Mais, Situação nº 1, no valor de 31.680,73 € (trinta e um mil seiscentos e oitenta euros e setenta e três centavos), elaborado em 30 de Janeiro de 2006, referente à empreitada de “Requalificação Urbana da Estrada Municipal 571 e Rua da Saudade”, adjudicada à Firma Miraterra, LDA.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA VILLIERS SUR MARNE

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos a Mais, Situação nº 1, do Contrato Inicial, no valor de 28.678,58 € (vinte e oito mil seiscentos e setenta e oito euros e cinquenta e oito centavos), elaborado em 30 de Janeiro de 2006, referente à empreitada de “Requalificação Urbana da Avenida Villiers Sur Marne”, adjudicada à Firma Miraterra, LDA.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA – URBANIZAÇÃO DA GALHARDA: RUA DOS LUSÍADAS, RUA PADRE MARTINHO MOURÃO E RUA PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO CORUJO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos a Mais (1ª Adicional), Situação nº 1, no valor de 18.120,00 € (dezoito mil cento e vinte euros), elaborado em 02 de Fevereiro de 2006,

referente à empreitada de “Requalificação Urbana – Urbanização da Galharda: Rua dos Lusíadas, Rua Padre Martinho Mourão e Rua Professor José Francisco Corujo”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, LDA.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA – URBANIZAÇÃO DA GALHARDA: RUA DOS LUSÍADAS, RUA PADRE MARTINHO MOURÃO E RUA PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO CORUJO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisória, elaborado em 13 de Fevereiro de 2006, referente à empreitada de “Requalificação Urbana – Urbanização da Galharda: Rua dos Lusíadas, Rua Padre Martinho Mourão e Rua Professor José Francisco Corujo”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, LDA.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 01/06 – DESTINOMIX UNIPESSOAL, LDA

- Presente o processo de obras número 01/06, em nome de Destinomix Unipessoal, Lda, referente a um pedido de Vistoria para Concessão de Licença de Utilização para Serviços de Restauração e Bebidas (Casa das Saladas), na Rua Rui Luís Gomes, Centro Comercial Túnel, Loja 33, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P., emitido em 27/01/2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 61/01 – FRANCISCO FERREIRA POUSEIRO

- Presente o processo de obras número 61/01, em nome de Francisco Ferreira Pouseiro, referente à ampliação de um estabelecimento – alterações e revalidação do processo, sito em Lagoa, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Ouvida a D.U.O.P., emitiu esta o seguinte parecer:

- “Apresenta o requerente para a construção em título, o projecto das alterações que foram introduzidas no decorrer da obra, bem como o pedido de revalidação do processo.

- As alterações referem-se essencialmente a pequenas modificações na compartimentação interior, nada havendo a opor ao seu deferimento.

- Não se justifica a apresentação de quaisquer projectos das especialidades, pelo que se poderá desde já fazer a aprovação final.

- As alterações não têm implicações em termos da taxa urbanística.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 91/03 – JOSÉ ORLANDO PEREIRA RIBEIRO

- Presente o processo de obras número 91/03, em nome de José Orlando Pereira Ribeiro, referente à alteração de um estabelecimento comercial, sito na Rua da Maruja, nº 67, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 03/02/2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 138/04 – ÁLVARO ANTÓNIO FERREIRA MAIA CORREIA VELOSO

- Presente o processo de obras número 138/04, em nome de Álvaro António Ferreira Maia Correia Veloso, referente à alteração de um estabelecimento para estabelecimento de bebidas, sito no Gaveto da Rua Forno do Grilo com a Rua da Maruja, loja 1, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de

arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.U.O.P., emitido em 03/02/2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 153/04 – ANA ISABEL ANTUNES MARTINS FERRÃO

- Presente o processo de obras número 153/04, em nome de Ana Isabel Antunes Martins Ferrão, referente à alteração e ampliação de moradia, sita na Rua Condessa de Murça, nº 29, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Ouvida a D.U.O.P., emitiu esta o seguinte parecer:

- «Apresenta a requerente uma alteração ao projecto de estabilidade de modo a adequar o mesmo à intenção de manter as paredes exteriores do edifício existente, na ampliação pretendida.

- Para uma melhor elucidação da situação convirá descrever os antecedentes:

– 1 - O projecto de arquitectura apresentado e aprovado prevê a remodelação do r/chão existente e ampliação da garagem e a construção de um 1º andar. Na informação que conduziu à aprovação do mesmo referiu-se que “a construção neste gaveto deveria recuar de modo a desafogar mais o espaço”, mas como eram mantidas as paredes exteriores foi aceite o proposto.

– 2 - Quando da apresentação do projecto de estabilidade verificou-se que seria construída toda uma nova estrutura (pilares, lajes,...) pelo que as paredes exteriores seriam mantidas apenas no intervalo entre os novos pilares, ou seja pouco seria aproveitado.

– 3 - Em face desta constatação foi reanalisada a situação tendo sido deliberado que “se deverá proceder à alteração do projecto prevendo o recuo do lado da Rua Condessa de Murça e no gaveto”.

- 4 - A alteração ao projecto de estabilidade prevê agora a construção da nova estrutura de betão armado, no r/chão, pelo interior das actuais paredes exteriores que serão mantidas.

- Verificamos que:

- A manutenção das paredes exteriores apenas tem a ver com a intenção de não haver qualquer recuo da construção, pois não traz qualquer vantagem em termos construtivos, mas pelo contrário dificultará e aumentará o custo da obra.

- Também nada terá a ver com a preservação da fachada existente em termos arquitectónicos, pois o projecto prevê a modificação das caixilharias e uma alteração radical em termos de revestimentos e platibandas.

- Assim somos de parecer que pelo menos em relação ao gaveto, que forma um ângulo fechado, deverá ser imposto o seu corte (propomos 2,00m para cada lado) de modo a beneficiar as deficientes condições de circulação e visibilidade actualmente existentes. Esse corte não iria inviabilizar a ampliação pretendida pois seria apenas reduzida a área de construção em aproximadamente 2,00m² por piso.»

- Também, o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais prestou o seguinte parecer:

- “Deverá ser previsto também o recuo do lado da Rua Condessa de Murça para 2,00m.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os pareceres emitidos em 06/02/2006 e 15/2/02/2006, respectivamente, e atrás transcritos.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 203 A/01 – TRINDADE & MARTINS – CONSTRUÇÕES, LDA

- Presente o processo de obras número 203 A/01, em nome de Trindade & Martins – Construções, Lda, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício de habitação, sito na Rua Dr. Costa Machado, nesta Cidade, conforme projecto que junta.
- Ouvida a D.U.O.P., emitiu esta o seguinte parecer:
- “As alterações apresentadas referem-se a alguns acertos de obra, nomeadamente: acesso à cave, introdução de parque infantil, ligeiro aumento de área de construção a nível de pisos 1, 2 e 3, e acesso directo do 3 piso ao sótão.
- Da parte destes serviços não há inconveniente, no entanto verifica-se que apesar do aumento de área de construção ser apenas de 15,45 m² vai exigir o aumento dos lugares de estacionamento de 39 lugares para 40 lugares, pelo que este lugar deverá ser pago de acordo com o RMUE. Também o aumento de área vai implicar o pagamento de taxas por áreas não cedidas.
- Deverá o requerente ser notificado a apresentar os projectos das especialidades no prazo de 6 meses.
- Não há necessidade da entrega destes projectos pelo facto de já terem sido entregues.”
- A Câmara, tudo visto e analisado e após submetido que foi este processo a votação, verificou-se o seguinte resultado:
- 3 votos a favor, da Vereadora Sr^a. Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente; e,
- 3 votos contra, dos Vereadores Srs. Henrique Leal, Ezequiel Estrada e Alexandre Zagalo.
- Face a esta votação, o Exmo. Presidente fez uso do seu voto de qualidade, nos termos do nº 2 artº 89º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pelo que o processo foi deferido, por maioria, de acordo com o parecer da D.U.O.P.
- Foram feitas as seguintes declarações de voto:
- Do Vereador Sr. Henrique Leal:
- “Voto contra devido ao défice de estacionamento e devido ao aumento da volumetria que já considero excessiva.”
- Dos Vereadores Srs. Ezequiel Estrada e Alexandre Zagalo:
- “Votamos contra por défice de estacionamento.”
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

NOTARIADO

MINUTA CONTRATO – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA ENVOLVENTE AO MERCADO MUNICIPAL – TRABALHOS A MAIS IMPREVISTOS Nº 2

- Pelo Exmo. Presidente foi presente a seguinte informação relativa à Minuta do Contrato da empreitada da “Requalificação Urbana da Zona Envolvente ao Mercado Municipal – Trabalhos a Mais Imprevistos Nº 2”:
- «De acordo com o art.º 116.º do Decreto-Lei 59/99 de 02/3, e artigo 64º do Decreto-Lei 197/99, de 08/06, e após adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe, à

Firma “Constructora San José, S.A. (Pontevedra) Representação em Portugal” junto remeto a V. Ex^a a minuta do contrato para aprovação desta Câmara.»

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem Dia, concordou com a sua análise” e deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do contrato para a empreitada da “Requalificação Urbana da Zona Envolvente ao Mercado Municipal – Trabalhos a Mais Imprevistos Nº 2”.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PATRIMÓNIO

ALIENAÇÃO DE PATRIMÓNIO

- Pelo Exmo. Presidente foi presente a seguinte informação da Divisão de Finanças e Património, acerca da alienação de 2 equipamentos que se encontram fora de serviço, conforme informação do Encarregado-Geral.

- Trata-se do seguinte material:

- Caldeira de alcatrão da marca Alberto Marinho, equipada com motor EFI, modelo E-71 e nº de série 108105052 e com queimador por maçarico.

- Betoneira da marca Grufer com motor a diesel da marca EFI, modelo E-71 e nº de série 107702056.

- Mais informa que:

– É competência da Câmara Municipal a alienação dos bens móveis que se tornem dispensáveis, nos termos da lei – alínea e) do nº 1 do artigo 64º da lei nº 169/99 de 18/9 na redacção que lhe foi dada pela lei nº 5-A/2002 de 11/1.

- A alienação deve ser feita por hasta pública, única forma de manter a isenção do processo. Caso a hasta pública fique deserta poderá a alienação ser feita por ajuste directo.

- Com a alienação, o sector de património lavrará o respectivo auto de abate.

- Propõe o seguinte modelo de Edital:

- “Em reunião de 20/02/2005 a Câmara Municipal deliberou proceder à venda em hasta pública a realizar no Edifício dos Paços do Concelho, no dia **07 de Março** do ano **dois mil e seis**, pelas **nove horas e trinta minutos**, do seguinte equipamento: --

- Caldeira de alcatrão de 1000 litros da marca Alberto Marinho, equipada com motor EFI, modelo E-71 com queimador por maçarico, numero de inventário 2621-----

- Betoneira da marca Grufer com motor a diesel da marca EFI, modelo E-71, numero de inventário 2544-----

- A base de licitação para este equipamento é de 250 €, não podendo os lances ser inferiores a 25 €. -----

- O equipamento será vendido no estado em que se encontra, não sendo atendível, em caso algum, qualquer reclamação quanto ao seu estado. -----

- O equipamento poderá ser visto nas instalações municipais sitas na Rua Afonso Albuquerque, na cidade do Entroncamento. -----

- **Condições de pagamento:** 100 % do valor da arrematação no acto da mesma. -----

- Ao valor da arrematação acresce Iva à taxa normal em vigor.-----

A importância depositada no acto da arrematação não será devolvida se verificar posterior desistência do arrematante. -----

- A Câmara reserva-se o direito de não adjudicar, se tanto julgar conveniente aos interesses do Município.”

- Informa, ainda, que após aprovação pela Câmara Municipal da alienação destes bens, o processo poderá ter início, sugerindo, a publicação do Edital na imprensa local.

- No sentido de supervisionar todo o processo torna-se necessário a nomeação de uma comissão, sugerindo a seguinte composição:

- **Presidente:** Gilberto Pereira Martinho
- **Vogais:** Hugo Gonçalves
Susana Silva
- **Suplentes:** Filipa Silvestre
Fernando Madureira
- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem Dia concordou com a sua análise” e após tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação prestada e modelo de edital apresentado.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ACÇÃO SOCIAL

PROJECTO “APRENDER, EXECUTAR E DINAMIZAR”

- O Exmo. Presidente deu conhecimento aos Srs. Vereadores do Projecto “Aprender, Executar e Dinamizar”, apresentado pela Divisão de Assuntos Sociais e Educação e Divisão Cultural, acompanhado da seguinte informação:
- “Para dar continuidade à dinamização do Pólo Dinamizador, vimos apresentar a Vossa Exa. um projecto “Aprender, Executar e Dinamizar”, o qual tem como objectivo, possibilitar a aquisição e desenvolvimento de competências pessoais e familiares que permitam a melhoria da qualidade de vida das famílias dos Bairros Sociais.
- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PESSOAL

PESSOAL – FALTAS AO SERVIÇO

- Pelo Exmo. Presidente foi presente uma informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, a dar conhecimento que o funcionário Nelson Teixeira Medley Rosa está a faltar ao serviço desde o dia 30 de Janeiro de 2006 sem justificação ou autorização.
- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem Dia, concordou com a sua análise” e após tudo visto e analisado e corrido que foi o escrutínio secreto, deliberou por maioria, com 3 votos a favor e 3 votos em branco, instaurar processo disciplinar por falta de assiduidade ao funcionário Nelson Teixeira Medley Rosa.
- Deliberou ainda, nomear como instrutora do referido processo a Jurista Dr.ª Fátima Rosa.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 172/99–RUARCOS - SOC. TOMARENSE DE EDIFICAÇÕES, LDª

- Pelo Exmo. Presidente foi presente o processo de obras número 172/99, em nome da Firma Ruarcos – Sociedade Tomarense de Edificações, Ldª., referente à revalidação das alterações que pretende introduzir na construção de um edifício na Rua Brito Capelo, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia concordou com a sua análise” e após demorada análise do processo com intervenções diversas por todos os elementos, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.U.O.P., emitido em 17/02/2006.
- O Vereador Sr Henrique Leal fez a seguinte declaração escrita:
- “Apesar de ter votado contra o deferimento deste projecto, quer devido ao deficit de estacionamento, quer devido à falta de áreas de cedência, o projecto de arquitectura foi aprovado pela Câmara. Homologar a deliberação final tornou-se irrelevante. Contudo, quero denunciar publicamente a insistência com que nesta Câmara Municipal se têm viabilizado projectos com falta de lugares de estacionamento e com falta de áreas cedidas para o domínio público. Diz-me o Senhor Presidente que antes não eram

pagas e agora são pagas. Como se o simples pagamento resolvesse os problemas inerentes à falta de estacionamento e às áreas não cedidas. Quero demarcar-me de tal política.

- Por muito conveniente que se afigure o avolumar das receitas municipais com as receitas extraordinárias provenientes daquelas compensações, não há dinheiro que compense a hipoteca do futuro que estamos a preparar.”

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 27/04 – VITOSILDA - CONSTRUÇÕES, LDA

- No seguimento do pedido formulado pelo Vereador Sr. Henrique Leal, na reunião de 6 de Fevereiro corrente, foi presente pelo Exmo. Presidente, o processo de obras nº 27/04, em nome da Firma Vitosilda – Construções, Lda, referente à construção de um edifício na Rua do Forno do Grilo, nesta Cidade.

- Após análise do mesmo pelo Sr. Vereador Henrique Leal, foi por este referido o seguinte:

- “ Eu tenho dúvidas se o prédio que está lá a ser executado se respeita o preceituado legal, quer em relação à volumetria, quer em relação ao afastamento em relação à via pública, e, em relação à moradia contígua.

- Solicito que o processo seja reanalisado.”

- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 634.217,89 € (seiscentos e trinta e quatro mil duzentos e dezassete euros e oitenta e nove cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 1372 ao 1570.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.